

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021-PMC

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TERRAS E OBRAS, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Senhor _____, brasileira, pessoa física, inscrito no CPF: 137.419.932-04 e carteira de identidade nº 4595565, órgão emissor PC/PA, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Jorge, nº 3039, Bairro: Nova Cametá, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato Administrativo nº 043/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, localizada na Trav. Sete de Setembro, nº 251, altos, Bairro: São Benedito, Cametá/PA, com as seguintes dimensões: 115,50 m², com uma edificação contendo os seguintes compartimentos: 01 (um) recepção, 01 (um) sala amplo, 01 (um) arquivo, 02 (dois) quartos e 01 (banheiro, bem como instalações hidráulicas e elétricas em bom estado de funcionamento).

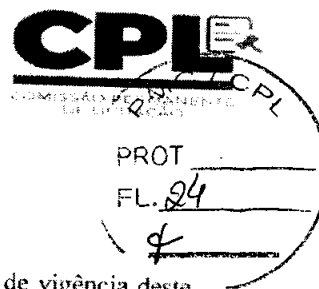
1.2.

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogação de prazo**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 21.04.2023 e finalizando em 20.04.2024.**

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:

Classificação Institucional: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS

Classificação Funcional: 25 752 0506 2075 0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ILUMINA PUBLICA

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 03 de abril de 2023.

**VICTOR
CORREA
CASSIANO:002
49865262**

Assinado de forma
digital por VICTOR
CORREA
CASSIANO:00249865262
Dados: 2023.04.03
16:46:50 -03'00'

**VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE**

João Batista do Carmo Viana

**JOÃO BATISTA DO CARMO VIANA
CPF 228.931.642-34
CONTRATADO**